

**ESCLARECIMENTO Nº 01 REFERENTE QUESTIONAMENTO APRESENTADO
por empresa interessada em participar do AVISO DE DISPENSA
ELETRÔNICA Nº 04/2023-IGM.**

1) Solicito a relação de vidas em Excel contendo as datas de nascimento dos alunos que serão cobertos pelo seguro coletivo de vida.

Resp.: Temos atualmente 2 segurados com as seguintes datas de nascimento: 05/10/1992 e 01/12/1992.

2) Tem seguro atualmente? Se sim, qual seguradora?

Resp.: Sim, MBM Seguradora

3) Prêmio da última fatura bem como para quantas vidas.

Resp.: Seguro de Acidentes Pessoais: 0,39 prêmio mensal individual. 403 vidas. Seguro de vida: 10,43 prêmio mensal individual. 3 vidas.

4) Sinistralidade dos últimos 3 anos. Se houve sinistro, algum foi por COVID?

Resp.: Não houve sinistro

5) Se houve sinistro, informar quantidade, tipo (invalidez, morte) e valores.

Resp.: Não houve sinistro

6) Os segurados possuem convênio médico/plano de saúde?

Resp.: Os segurados são estudantes da instituição. Não temos essa informação.

7) As coberturas e capitais solicitados são as mesmas da apólice vigente?

Resp.: São as mesmas. 20.000,00 para o Seguro de Acidentes Pessoais e 30.000,00 para o seguro de vida.

8) O órgão é isento de IOF para a contratação de seguro?

Resp.: sim

9) Como será a disputa dos lances (valor por vida, valor mensal ou valor global)?

Resp.: Valor global total do lote, observar que a proposta vencedora deverá ser elaborada contendo valores unitário e totais, conforme tabela no item 1.2 do aviso de Dispensa Eletrônica 04/2023.

**ESCLARECIMENTO Nº 02 REFERENTE QUESTIONAMENTO APRESENTADO
por empresa interessada em participar do AVISO DE DISPENSA
ELETRÔNICA Nº 04/2023-IGM.**

1) A modalidade para a movimentação, via Sistema da Seguradora, será aceita por Vossa Senhoria caso essa Seguradora seja contratada?

Resp.: Será aceita essa modalidade de movimentação.

2) Qual a quantidade de vidas para o primeiro faturamento?

Resp.: O número de segurados é dinâmico e pode variar mensalmente. No mês de março, tivemos 403 segurados para o Seguro de Acidentes Pessoais e 2 segurados no seguro de vida. Estima-se pouca variação até o mês de abril.

3) O pagamento será mensal? Considerando a quantidade de vidas, poderá ser considerada outra periodicidade de pagamento como trimestral, quadrimestral ou semestral?

Resp.: O pagamento do Seguro de Acidentes Pessoais será mensal. O pagamento do seguro de vida como é menos dinâmico pode ser feito semestralmente ou até anualmente. Nos últimos anos, foi pagamento anual para o seguro de vida.

Salvador, 23 de março de 2023

Marivaldo de Sousa Gonçalves

Agente de Contratação.

Equipe de Apoio

Clara Mutti

Eduardo Fialho

Jorge Meneses